



JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a Associação Cultural Quintal Mágico, com sede na Rua Chanceler Oswaldo Aranha, nº 68, CEP 36.025-007, no bairro São Mateus, inscrita no CNPJ 26.126.573/0001-50. Para fomento da cultura na cidade.

Palácio Barbosa Lima, 09 de dezembro de 2022.



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

